

Virtude, realização da moral e dever de amor aos seres humanos em Kant¹

Robinson dos Santos*

*Wir sind im hohen Grade durch Kunst und Wissenschaft kultiviert.
Wir sind zivilisiert, bis zum Überlästigen,
zu allerlei gesellschaftlicher Artigkeit und Anständigkeit.
Aber, uns für schon moralisiert zu halten, daran fehlt noch sehr viel².
(Idee, VI 44)*

Introdução

Desde a objeção hegeliana ao “formalismo” kantiano até o debate contemporâneo, algumas leituras que se fazem não apenas da ética kantiana, mas também de sua filosofia teórica, são tão recorrentes que se poderia estabelecer uma espécie de inventário de definições sumárias sobre os diversos aspectos do pensamento de Kant³ (cito aqui apenas as mais repetidas): a ética kantiana é formal e abstrata (Hegel, Scheler) e, portanto, distante da realidade do mundo da experiência (Ricoeur), ignora a individualidade (Schwemmer, Ritzel), absolutiza o dever a ponto de produzir sua hipertrofia (Marquard) e finalmente, é uma ética solipsista, isto é, uma ética do sujeito dialogando

*Professor convidado. Professor adjunto no Departamento de Filosofia e do Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de Pelotas. Doutor em Filosofia pela Universität Kassel, com bolsa do Deutscher Akademischer Austausch Dienst (DAAD).

¹ Uma versão anterior deste trabalho foi publicada na forma de capítulo de livro em *A Filosofia e seu ensino: desafios emergentes*, organizada por José Luis Corrêa Novaes e Marco Antonio Oliveira de Azevedo, publicada pela Editora Sulina em maio de 2010.

² “Estamos cultivados em alto grau pela arte e pela ciência. Somos cultivados até o excesso, em toda classe de maneiras e na respeitabilidade sociais. Mas falta muito ainda para nos considerarmos já moralizados”.

³ As citações dos textos de Kant serão feitas de acordo com a edição em seis volumes organizada por *Wilhelm Weischedel* [KANT, Immanuel. *Werke in sechs Bänden*. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt, 1998]. O número em romano indica o volume correspondente da edição aqui utilizada e, após este, a página do mesmo. A letra seguida do número indicam respectivamente a edição e paginação nos originais. As abreviaturas correspondem aos seguintes textos. ApH=*Anthropologie im pragmatischer Hinsicht*; GMS=*Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*; Idee=*Idee zu einer allgemeinen Geschichte in weltbürgerlicher Absicht*; KrV=*Kritik der reinen Vernunft*; KpV=*Kritik der praktischen Vernunft*; Logik=*Logik*; MS, RL=*Metaphysik der Sitten, Rechtslehre*; MS, TL=*Metaphysik der Sitten, Tugendlehre*; Nach.= *Nachricht von der Einrichtung seiner Vorlesungen in dem Winterhalbjahre von 1765-1766*; Rel.=*Die Religion innerhalb der Grenzen der bloßen Vernunft*; ÜP=*Über Pädagogik*; VM=*Vorlesungen zur Moralphilosophie*; As citações referenciadas com as iniciais AA, referem-se à edição da *Akademie-Ausgabe*, também seguidas do número do volume e página.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

consigo mesmo (Apel, Habermas, Rorty, entre outros)⁴. Além destas e outras objeções, existe uma desconfiança bastante grande acerca de uma dupla ontologia, ou seja, de uma teoria quase platônica acerca de dois mundos – *mundo sensível* e *mundo inteligível*, *coisa em si e fenômeno* [*Ding an sich und Erscheinung*] –; divisão a que, por sua vez, o próprio homem está submetido e que seria totalmente inadequada⁵. Estas objeções, como é possível perceber, tendem a simplificar o pensamento kantiano a ponto de torná-lo uma caricatura. Somada a isso está a exigência cada vez maior no âmbito da ética de uma orientação prática imediata, uma definição do que é “bom” próxima da realidade e dos contextos plurais em que vivemos; tarefa esta que as “velhas” doutrinas (sobretudo as denominadas éticas de princípios) seriam incapazes de dar conta⁶. Neste contexto, a possibilidade de levar a sério a filosofia kantiana e especialmente de compreender sua doutrina ética a partir de outra perspectiva, fica completamente descartada. É certo, no entanto, que o pensamento de Kant tem aspectos problemáticos que persistem até o presente e aí está a literatura especializada [*Kant-Forschung*] para confirmar este fato. Isso, por outro lado, apenas corrobora a idéia de que ainda que não sejamos todos kantianos, somos todos pós-kantianos e fazer filosofia hoje implica que se assuma posição frente a Kant⁷.

A parcialidade que ocorre frequentemente na leitura da ética kantiana deve-se, também, ao fato de se abordar-la unicamente desde a perspectiva da *fundamentação* da moral permanecendo-se, por exemplo, apenas no âmbito de argumentação da *GMS* ou da *KpV*, esta última também conhecida como a *segunda crítica*. Com efeito se aí se permanece, sem avançar para as demais obras que compõem a filosofia prática, isto é, os escritos menores e até mesmo as anotações soltas (*Lose Blätter*), as preleções editadas pelos ex-alunos e intérpretes de Kant, pode-se acabar por entender sua preocupação como sendo unicamente investigar e estabelecer um princípio para a moralidade. Isso seria um grande erro, pois para o próprio Kant está claro que com os dois escritos de fundamentação sua ética ainda não está concluída⁸. Allen Wood, um dos intérpretes contemporâneos do pensamento de Kant mais conhecidos no âmbito anglo-saxão, chama atenção para o que ele denomina como “má-ênfase”, em se tratar do pensamento – especialmente a filosofia prática kantiana – apenas desde o prisma das afirmações mais formalistas dos escritos supra-mencionados. É preciso apontar para a

⁴ Outras definições neste sentido podem ser encontradas no ensaio de GIORDANETTI (2007) e no livro de ESSER (2004).

⁵ O que é interpretado como separação em sentido ontológico (como no caso de Platão), é na verdade uma distinção ou uma separação apenas metodológica, no sentido de estudar cada dimensão em separado. Kant não postula uma teoria de dois mundos, ainda que o título da Dissertação de 1770 possa assim dar a entender: *De mundi sensibilis atque intelligibilis forma et principiis*. Ele reitera em vários momentos que se trata sempre de um e mesmo ser (no caso do homem, por exemplo) considerado desde uma dupla perspectiva.

⁶ Cf. ESSER, 2004, p. 13-14.

⁷ Cf. TORRALBA, 2009, p. 13.

⁸ Cf. ESSER, 2004, p. 243.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

negligência dos intérpretes quanto aos escritos sobre antropologia, filosofia da história e ética⁹. De modo resumido, pode-se afirmar que, em se tratando do pensamento de Kant, vale muito bem a divisa de que “a parte sem o todo não é parte”, conforme afirmara o poeta Gregório de Mattos. O pretendo assinalar aqui é que a ética kantiana precisa ser compreendida também a partir da sua *Metafísica dos Costumes*.

Se na *GMS* e na *KpV* o que estava em questão era o estabelecimento de um princípio supremo da moralidade, incondicional e universalmente válido, não se pode ignorar que a pretensão de Kant, com isso, é dar o primeiro passo na direção de uma *Metafísica dos Costumes*. Com efeito, ele afirma no prefácio da *GMS*: “No propósito, pois, de publicar um dia uma *Metafísica dos Costumes*, faço-a preceder desta *Fundamentação*”(GMS, BA XIII). E, mais adiante,: “A presente *Fundamentação* nada mais é, porém, do que a busca e fixação do princípio supremo da moralidade” (GMS, BA XV).

Especialmente na segunda parte da *Metaphysik der Sitten*, a *Doutrina da Virtude*, Kant oferece ao leitor princípios que permitem entrever sua preocupação no que concerne à efetivação ou realização da moral. “A *Doutrina da Virtude* tem claramente a função de explicitar as implicações materiais da estrutura geral da ética fundamentada anteriormente”¹⁰. Se para a *fundamentação* era necessário o distanciamento de todos os elementos empíricos até atingir-se o plano racional puro, agora para pensar-se a *aplicação* da moral será necessário que se faça o caminho inverso, isto é, do racional puro ao plano empírico (incluindo aí até mesmo questões casuísticas). É preciso demonstrar, agora, como a lei moral pode e deve ser posta em prática enquanto princípio orientador de máximas da ação. Pierre Aubenque, argumenta nesta perspectiva que

[...]seria inverossímil que para o ser racional, mas finito, tal como somos, o imperativo categórico, mesmo que deva ser purificado de toda contaminação em seu estabelecimento e sua formulação, não interferisse de uma forma ou de outra nos imperativos mais ordinariamente determinantes da habilidade e da prudência, seja porque haja conflito entre uns e outros, seja porque uma conexão positiva possa, sob certas condições, legitimamente se estabelecer¹¹.

Em outro estudo, Wood sustenta que na “*Metafísica dos Costumes* o objetivo de Kant consiste em apresentar uma doutrina dos deveres: o sistema das obrigações morais, que resulta da *aplicação* do princípio moral sobre o homem”¹².

⁹ Cf. WOOD, 2008, p. 159.

¹⁰ ESSER, 2004, p. 243.

¹¹ AUBENQUE, 2008, p. 299.

¹² WOOD, 2001, p. 394, grifo meu.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

A partir de tais considerações não seria exagero dizer que a preocupação fundamental de Kant, sobretudo no âmbito da filosofia prática é, no final das contas, com o ser humano. Aqui faço minhas as palavras de Reinhard Brandt, quando afirma que: “A destinação moral do homem individual e da humanidade como um todo é o centro dirigente da filosofia kantiana”¹³. O tema da aplicação tanto dos conhecimentos, quanto dos princípios morais é definido de forma clara na abertura da *Anthropologie im pragmatischer Hinsicht*, quando Kant afirma que os progressos alcançados pela cultura (o grande laboratório humano), que constituem a escola fundamental da humanidade, não visam outra coisa que “aplicar os conhecimentos e habilidades adquiridos para empregá-los no mundo; mas o objeto mais importante do mundo, ao qual o homem pode aplicá-lo, é o homem: porque ele próprio é o seu fim último” (ApH, BA, III, VI 399). Na introdução às suas preleções de Lógica, isso aparece novamente, quando Kant coloca que as três grandes questões “o que posso conhecer?”, “o que devo fazer?” e “o que me é permitido esperar?” se fundem em uma única questão, a saber, “o que é o homem?” (*Logik*, A 25, III 448).

O presente trabalho visa oferecer subsídios para uma leitura da ética de Kant, na qual a ênfase é colocada na perspectiva da virtude como possibilidade de efetivação ou realização [*Verwirklichung*] da moral. Cumpre assinalar, desde já que o que se quer dizer com o termo “realização” não significa a consecução ou o alcance da perfeição moral [*moralische Vollkommenheit*], posto que isso é impossível em seres racionais sensíveis ou racionais *finitos*, mas refere-se muito mais ao *processo* de aperfeiçoamento moral [*moralische Vervollkommnung*]. Kant já adverte na *Antropologia* que a mesma é inatingível para os indivíduos, mas possível de ser pensada na perspectiva da espécie humana inteira¹⁴. Para o intento aqui colocado, serão retomadas as considerações de Kant na Doutrina do Método [*Methodenlehre*] da *KpV* e, em linhas gerais, o conceito de kantiano de virtude, sem adentrar numa discussão pormenorizada dos diversos conceitos e respectivos problemas que este escrito possui. Por meio do exercício da virtude, como cultivo das disposições Kant oferece subsídios suficientes, que

¹³ BRANDT, 2007, p. 7.

¹⁴ Mais tarde o jovem Fichte, ainda na fase de entusiasmo com a filosofia de Kant, irá retomar esta idéia em suas *Lições sobre a vocação do sábio*. “[...]a perfeita consonância do homem consigo próprio e – para que ele possa se harmonizar consigo mesmo – a consonância de todas as coisas fora dele com o seus conceitos práticos necessários a seu respeito – conceitos que as determinam como elas *devem* ser - é a derradeira e suprema meta do homem. Esta consonância em geral é, para me expressar de acordo com a terminologia da filosofia crítica, o que Kant chama o *bem supremo*.[...] Por conseguinte, o destino do homem não é atingir semelhante meta. Mas ele pode e deve aproximar-se sempre mas deste fito e, por isso, *acercar-se indefinidamente desta meta* constitui a sua verdadeira vocação como *homem*, isto é, como ser racional mas finito, sensível mas livre.[...] a *perfeição* é a meta suprema inacessível ao homem; mas o *aperfeiçoamento até o infinito* é a sua vocação”(FICHTE, 1999, p. 27-28).

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

ao lado de outros textos asseguram esta leitura. Para finalizar abordarei de forma breve o conceito de amor aos seres humanos.

1. Moralidade como *cultivo das disposições*: o esboço realizado na *KpV*

No capítulo terceiro da *Analítica da Razão Pura Prática*, primeira parte da *Kritik der praktischen Vernunft*, ao discorrer acerca “Dos motivos da razão pura prática” Kant argumenta porque a lei moral é uma lei do *dever* ou da obrigação [*Nötigung*] para a vontade de todo o ser racional finito. Ela é uma lei determinante de suas ações por meio do respeito que impõe àquele. “Dever e obrigação são as denominações que unicamente podemos dar à nossa relação para com a lei moral”(KpV, A 147). Fosse nossa vontade absolutamente perfeita, não faria sentido dizer que ela estaria obrigada em relação à lei moral, pois, uma vez perfeita, estaria sempre em acordo com ela, o que faria daquela uma lei da santidade. Neste contexto, Kant prossegue a argumentação apontando para os obstáculos de nossa natureza a um tempo inteligível e sensível. Ter uma vontade perfeita ou santa não é algo factível para os seres finitos. Entretanto a disposição moral perfeita e “enquanto um ideal da santidade”, como afirma Kant, constitui “o arquétipo ao qual devemos nos esforçar para nos aproximar e, ao qual, num progresso ininterrupto mas infinito devemos procurar nos assemelhar” (KpV, A 149). A vontade do ser racional finito é, portanto, imperfeita e exatamente por isso é que ele se vê impedido, nesta condição, de realizar aquele ideal. Com efeito, constata o filósofo de Königsberg:

Se alguma vez uma criatura racional conseguisse chegar a cumprir inteiramente de bom grado todas as leis morais, isso significaria tanto como se nela nem uma só vez se encontrasse a possibilidade de um desejo que a incitasse a delas se afastar; pois a vitória sobre um tal desejo custa sempre ao sujeito um sacrifício, exige por conseguinte uma auto-coerção, isto é, uma obrigação interior para aquilo que não se faz totalmente de bom grado.[...] Com efeito, visto que é uma criatura, por consequência, sempre dependente relativamente ao que ela exige para a plena satisfação no seu estado, nunca pode ser inteiramente livre de desejos e inclinações, os quais, por se basearem em causas físicas, não se harmonizam por si mesmos com a lei moral, que possui fontes totalmente diversas; por conseguinte, tornam sempre necessário, sob este aspecto, fundar a disposição das suas máximas na obrigação moral [...] (KpV, A 149)

O respeito pela lei moral [*Achtung*] é, deste modo, a condição sob a qual nos encontramos, enquanto seres racionais sensíveis. É neste contexto que emerge uma das definições acerca do papel que cabe à virtude relativamente ao desenvolvimento moral destes seres. Kant afirma que a disposição

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

que incumbe o ser humano de observar a lei moral, “não a partir de inclinação espontânea e também, talvez, de um esforço não mandado e empreendido voluntariamente e de bom grado”, é precisamente a *virtude* ou, melhor, “a disposição moral em combate [*moralische Gesinnung im Kampfe*] (KpV, A 151). Ora, na medida em que não se age espontaneamente por respeito à lei, ou não se age moralmente de modo espontâneo, a realização da moral, do ponto de vista prático, precisa ser fomentada mediante um esforço intencional, ou seja, cultivada. Para isso é preciso desenvolver a receptividade do ânimo para tal. No âmbito da Doutrina da Virtude, Kant reafirmará o quanto os impulsos da natureza se interpõem como fator dificultante ao cumprimento do dever e irá salientar a virtude como *fortitudo moralis*, isto é, como a capacidade e o propósito deliberado de ser opor a um adversário poderoso da atitude moral (MS, A 3-4).

Todavia, ainda no contexto da segunda crítica, precisamente na *Methodenlehre* Kant irá, pois, colocar o problema de como fornecer acesso às leis da razão ao ânimo, isto é, “como se poderia fazer também subjetivamente prática a razão objetivamente prática” (KpV, A 269). Em outras palavras, Kant aborda de modo preliminar ou ainda na forma de um esboço alguns princípios para o cultivo das disposições morais¹⁵. Estes consistem no exercício da faculdade de julgar e em “fazer notar a pureza da vontade na representação viva da disposição moral em exemplos”(KpV, A 286). Por meio dessa cultura, que não deve servir para a imitação – o que induziria a uma submissão a máximas alheias – deve-se promover o desenvolvimento desta tendência da razão, isto é, “trata-se apenas de fazer do juízo segundo leis morais uma ocupação natural, de certa maneira um hábito”, e, desta forma, poderá ser favorecido gradativamente “um certo interesse, inclusive pela própria lei, por conseguinte, pelas ações moralmente boas” (KpV, A 284-285).

Um aspecto importante relativo ao processo de desenvolvimento das aptidões e capacidades, especialmente relativo à faculdade do juízo na *Methodenlehre*, é que esta não pode ser adquirida ou implantada desde fora pela instrução¹⁶. Já na primeira crítica (KrV) Kant havia deixado claro que “o entendimento é, sem dúvida, passível de ser instruído e aparelhado por regras, mas que a faculdade de julgar é um talento especial, que não pode de maneira nenhuma ser ensinado, apenas exercitado” (KrV, A 133, B 172).

Por meio daqueles exercícios “a atenção do aluno fixa-se na consciência de sua liberdade” e, deste modo, mesmo que isso custe a frustração de necessidades naturais (não ceder às inclinações), “o ânimo torna-se receptivo à sensação de satisfação nascida de outras fontes” (KpV, A 286-287).

¹⁵ HÖFFE (2002, p. 2) considera que Kant, nesta parte da KpV, esboça uma teoria da educação moral que poderia ser muito útil nos dias de hoje no ensino de ética nas escolas.

¹⁶ Cf. MUNZEL, 2002, p. 213.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

O coração é, pois, liberto e aliviado de uma carga que o oprime sempre em segredo, quando em decisões morais puras, cujos exemplos são propostos, se descobre ao homem uma faculdade interior que ele, aliás não conhece bem, a liberdade interior, de se libertar da impetuosa violência das inclinações a tal ponto que nenhuma, nem sequer a mais favorita, tenha influência sobre uma resolução, na qual agora devemos servir-nos da nossa razão. (KpV, A 287)

No final da *Methodenlehre* Kant observa que seu objetivo ali era apenas postular algumas máximas gerais para formação moral [*moralische Bildung*] e não propriamente estabelecer um catálogo dos deveres morais; este objetivo será desenvolvido de modo amplo na *Tugendlehre*. Para uma mudança radical no modo de pensar (*Denkungsart*) e o estabelecimento de uma disposição moral duradoura é imprescindível que a faculdade de julgar seja cultivada. O comportamento não pode ser orientado meramente desde a perspectiva das vantagens ou desvantagens atingíveis pela ação, mas deve sempre ser fundado no ideal da perfeição moral. Aqui, Aubenque (2008, p. 299) observa com muita propriedade que a habilidade e a prudência “não são menos dignas de serem legitimamente desenvolvidas [...] mesmo se uma e outra devam ser subordinadas à cultura moral”.

2. Moralidade através dos deveres de virtude

Nas *Vorlesungen zur Moralphilosophie* [Preleções de Filosofia Moral], que remete às preleções dos anos 1773/74 e 1774/75, também conhecidas como a versão de Johann Friedrich Kaehler, assim está escrito: “A ética é, portanto, uma filosofia das boas intenções e não meramente de boas ações.[] A ética será também denominada de doutrina da virtude, pois a virtude consiste na *rectitudine actionum ex principio interno*”(VM, 106). A virtude, prossegue Kant neste contexto, não consiste na *rectitudine juridica* mas em intenções [*Gesinnungen*]. Ela significa a força no autodomínio e auto-superação na perspectiva das intenções morais. Destas considerações até a publicação da *Metafísica dos Costumes* passarão mais de duas décadas. No entanto aqui podem ser relacionados os conceitos de liberdade em sentido externo e em sentido interno, que serão conceitos fundamentais na elucidação do que Kant vai definir no âmbito da ética como *legalidade e moralidade*.

Com a *Metafísica dos Costumes*, dividida em uma Doutrina do Direito e uma Doutrina da Virtude Kant oferece um complemento e uma ampliação de sua filosofia moral¹⁷.

¹⁷ SANTOS, 2007, p. 227.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

O conceito de virtude fica melhor compreendido na sua relação com outros dois conceitos que Kant apresenta na *Tugendlehre*. Estes são conceitos chave da ética de Kant, quais sejam, os conceitos de dever [*Pflicht*] e de fim [*Zweck*]. Na antiguidade, assim inicia Kant, a ética significava uma doutrina dos deveres (MS, IV 508). Ele esclarece, em seguida, a divisão da doutrina dos deveres em geral e, além disso, caracteriza e diferencia os deveres que são dados por leis externas e deveres que, justamente por se relacionarem com a liberdade interna não podem ser compreendidos na mesma perspectiva dos primeiros. Os primeiros foram esclarecidos na *Rechtslehre* [Doutrina do direito], por meio da qual é estabelecido o caráter de *legalidade da ação*. No julgamento da legalidade de uma ação não está em questão a motivação, intenção ou o fim almejado, mas analisa-se o ato em sua exterioridade. Já na Doutrina da Virtude trata-se da *moralidade da ação*. “A diferença crucial entre a ética e o direito é que os deveres jurídicos podem ser impostos à força, ao passo que os deveres éticos não podem”¹⁸. Para o julgamento moral não está em questão a mera conformidade externa [*Gesetzmäßigkeit*] com lei moral, mas sobretudo o princípio que está na sua base. É preciso sondar portanto a intenção ou a disposição pela qual a ação foi praticada. Dito de outro modo, trata-se de saber se a ação é *por dever* ou *conforme o dever*.

A idéia de dever é tão importante que Kant inicia a introdução da doutrina da virtude com seu esclarecimento. O conceito de dever contém o conceito de uma coerção do arbítrio livre pela lei e esta pode ser coerção exterior ou auto-coerção. “O *imperativo* moral, mediante sua sentença categórica (o dever incondicionado), proclama esta coerção, que diz respeito, não aos homens como seres racionais em geral (entre os quais também poderia haver *santos*), mas aos *homens*, enquanto *seres naturais* racionais[...]” (MS, TL A 2, IV 508). No caso do ser humano como ser racional sensível livre (o que é sinônimo de seres naturais racionais livres), o dever só pode ser pensado enquanto auto-coerção.

Enquanto a Doutrina do Direito se ocupa com as condições formais da liberdade externa, a ética vai além e estabelece uma matéria (um objeto do arbítrio livre), isto é, “um fim da razão pura que, ao mesmo tempo, se apresenta como objetivamente necessário, isto é como dever para os homens” (MS, TL, IV 509). Mas porque a razão estabelece fins que são, para os homens, ao mesmo tempo deveres? A argumentação kantiana não deixa dúvidas. Em seres racionais sensíveis as inclinações também produzem fins, na medida em que eles estabelecem uma matéria ou uma determinação de conteúdo para o arbítrio. Justamente por isso eles podem induzir a uma obediência cega dos instintos naturais e, deste modo, contrapor-se ao dever. A razão legisladora pode atuar contra tais influências quando ela também coloca um fim. Ao proceder deste modo a razão confere mais do que um princípio formal de determinação do arbítrio (direito), isto é, ela confere também uma *matéria*

¹⁸ WOOD, 2008, p. 174.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

para o mesmo. Portanto, convém lembrar que a ética não parte dos fins para chegar ao conceito de dever, mas pelo contrário, parte da noção pura do mesmo para chegar aos fins que orientam as máximas de nossas ações. Neste contexto é que se definem os fins que são ao mesmo tempo deveres.

Kant aborda o conceito de fins que são deveres no tópico IV da Introdução da Doutrina da Virtude. Fins que são deveres ao mesmo tempo são, pois, a *própria perfeição* [*eigene Vollkommenheit*] e a *felicidade alheia* [*fremde Glückseligkeit*]. Estes deveres de virtude baseiam-se fundamentalmente numa auto-coerção, isto é, em um princípio da liberdade interior. No que se refere à perfeição própria, a ênfase de Kant será colocada sobre o cultivo das disposições:

Se da perfeição correspondente ao homem enquanto tal (em rigor, à humanidade) se diz que é um dever em si mesmo propô-la como fim, então há que colocá-la naquilo que pode ser efeito da sua ação, não no que é apenas uma dádiva que ele deve agradecer à natureza; pois, caso contrário, não seria um dever. Portanto, não pode ser mais do que o cultivo das suas faculdades (ou das disposições naturais), entre as quais o entendimento, como faculdade dos conceitos, logo, também daqueles que concernem ao dever, é a faculdade suprema; e também o cultivo da sua vontade (o modo moral de pensar) de cumprir todos os deveres em geral. 1) É um dever do homem progredir cada vez mais desde a rudez de sua natureza, desde a animalidade (*quod actum*), até a humanidade, que é a única pela qual é capaz de se propor fins; superar sua ignorância pela instrução e corrigir os seus erros; e isso não é só a razão prático-técnica que, para os seus propósitos que são diferentes (a arte), o aconselha, mas a razão prático-moral que o ordena pura e simplesmente e converte este fim em dever seu, para que seja digno da humanidade que habita nele. 2) Progredir no cultivo da vontade até alcançar a mais pura intenção virtuosa, onde a lei se converte, ao mesmo tempo, no móbil das suas ações que se conformam ao dever e obedecem-lhe por dever – o que constitui a perfeição prático-moral interna [...]” (MS, TL A 15-16, IV 517).

Este desenvolvimento das próprias capacidades está claramente relacionado ao tema da educação moral em Kant. O papel primordial da educação é o desenvolvimento de todas as capacidades e faculdades, numa palavra de todas as disposições naturais no ser humano. E o mais importante e mais difícil é que o modo como deve ser conduzida a educação não está pré-estabelecido em lugar algum, mas é construído a partir das diferentes iniciativas humanas em diferentes épocas. A espécie humana vê-se, assim entregue a si mesma e obrigada a extrair de si pouco a pouco, todas as qualidades naturais, que pertencem à humanidade, assim observa Kant. Volker Gerhardt salienta muito bem este aspecto quando argumenta que o homem “não é apenas um portador da mecânica da natureza, ele não é apenas um ser vivente no grande conjunto inter-relacionado da vida, ele é muito mais também um ser que em sua atividade intelectual produz a si mesmo. O homem, como ele se compreende, é um produtor de si”¹⁹.

¹⁹ GERHARDT, 2002, p. 325.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

O ponto para o qual devem convergir todos os esforços é uma cultura moral ou na moralização do ser humano. Não bastam talentos, capacidades, boas maneiras, disciplina e civilidade. Isso não faz do homem nenhum ser especial. É preciso que ele seja capaz de fazer uso autônomo não só de seu entendimento, mas também de sua liberdade. Numa palavra, é preciso formar o caráter. Este não deve ser entendido como qualidade *sensível*, pois isto é fruto da própria natureza, mas o caráter do qual Kant fala é aquele do ponto de vista moral (*inteligível*), ou seja, “a propriedade da vontade, por meio da qual o sujeito vincula-se a determinados princípios práticos, os quais ele, invariavelmente por meio de sua própria razão, prescreveu para si”(ApH, B 264, A 266, VI 633).

Para formar o caráter é imprescindível que se eduque *na* e *para a* virtude. Mas, como o próprio Platão já havia colocado no Mênon e no Protágoras, aqui se poderia perguntar novamente, especialmente para Kant, se a virtude é, antes de mais nada, algo ensinável ou não. Para isso Kant oferece resposta na parte final da Tugendlehre, quando aborda o tema do ensino da ética e da ascese ética, que não serão discutidos aqui. “Que a virtude possa e deva ser ensinada é consequência de ela não ser inata. A doutrina da virtude é algo que se pode ensinar”(MS, TL, IV 617). O ponto para o qual Kant chama atenção é que um comportamento virtuoso ou ético, como diríamos nos dias de hoje, não se adquire unicamente através da transmissão de conceitos, acerca do bem e do mal, do que é certo e do que é errado. Valendo-se do exemplo dos estóicos, para os quais estava claro que os conceitos não possuíam esta força de levar o indivíduo para a prática da moral, Kant advoga também uma ascese moral, isto é, o cultivo da mesma mediante esforços intencionais.

A virtude, assim diz Kant em outra passagem, é “(...) a força moral da vontade de um *ser humano* no cumprimento de seu dever: o qual é uma necessidade moral através de sua própria razão legisladora, na medida em que esta constitui ela mesma um poder executando a lei” (MS, TL IV 537). E complementa:

Pode-se também muito bem dizer que: o homem está obrigado à virtude (como uma força moral). Pois ainda que, graças à liberdade, possa e deva ser em absoluto pressuposta a faculdade (*facultas*) de superar todos os impulsos sensíveis que a isso se opõem, esta faculdade é, no entanto, enquanto força (*robur*) algo que tem que adquirir-se, elevando o móbil moral (a representação da lei) mediante a contemplação (*contemplatione*) da dignidade da lei racional em nós, mas também, ao mesmo tempo, por meio do exercício (*exercitio*).

A partir das considerações feitas até o momento é possível compreender, portanto, que a realização da moral é pensada e tematizada por Kant na perspectiva do *ensino* e da *prática* da virtude, do exercício e fortalecimento da faculdade de julgar, do cultivo das disposições naturais, numa palavra, de uma *educação para a moralidade*. Este aprendizado da virtude se torna mais

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

compreensível em sua realização por meio de uma classe de deveres que Kant aborda na Doutrina da Virtude: o dever de amor para com os seres humanos.

3. Do dever de amor para com os seres humanos

O tema do amor aos seres humanos é abordado primeiramente no item XII da Introdução à Doutrina da Virtude Kant. Ele está ali definido dentro do que Kant chama de “Noções estéticas preliminares da receptividade do espírito aos conceitos de dever em geral”. O conceito de disposições ou pré-disposições morais é aqui retomado. São elas o sentimento moral, a consciência moral, o amor aos seres humanos (*Menschenliebe*) e o respeito por si mesmo (auto-estima). “Se não as possuímos, não pode haver um dever de adquiri-las.”(MS, V 530). Tê-las não constitui uma obrigação pois estas são condições subjetivas para a receptividade do conceito de dever. A consciência de sua posse não é de origem empírica, mas resulta da consciência moral²⁰.

É na segunda parte da doutrina ética elementar, na Seção intitulada “Dos deveres de virtude para com os outros” que o tema do amor aos seres humanos enquanto dever de virtude será exposto. Na sequência serão retomadas algumas passagens significativas deste conceito.

No parágrafo 24 da MS, TL escreve que no plano das relações externas dos seres humanos entre si, quando se trata de leis da liberdade (do dever) “podemos nos considerar num mundo moral (inteligível)” e que, de modo semelhante (por analogia) ao mundo físico nosso vínculo e relação com os demais está sujeito às leis da atração e da repulsão. “Em virtude do princípio do amor recíproco, os homens são mandados aproximar-se continuamente entre si; por via do princípio do respeito, de que são mutuamente devedores uns aos outros, necessitam manter a distância entre si” (MS, TL A 116-117, IV 585). Esta definição faz lembrar o conceito de “sociabilidade insociável” [*ungesellige Geselligkeit*] presente no opúsculo *Idee*. Mais adiante na própria doutrina da virtude, no parágrafo 47, ao dissertar sobre a amizade moral, esta definição é retomada como segue:

O homem é um ser destinado a viver em sociedade (apesar de também ser insociável) e, ao cultivar a sua condição social, sente intensamente a necessidade de abrir-se aos outros (mesmo sem visar com isso o que quer que seja); mas, por outro, lado coibido e advertido também pelo receio do mau uso que outros possam fazer da

²⁰ Não nos deteremos aqui na discussão acerca do amor enquanto *disposição*. Para este debate vale conferir a análise minuciosa de Dieter Schönecker, no texto intitulado “*O amor ao ser humano como disposição moral do ânimo no pensamento de Kant*”, publicado na Revista Studia Kantiana, volume 8 de 2009.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

revelação dos seus pensamentos, vê-se obrigado a reservar para si uma boa parte dos seus juízos (sobretudo sobre outros homens). (MS, TL, A 156, IV 611).

Como podemos ter um dever de amar os seres humanos? Se o “amor é coisa do sentimento e não do querer”, como afirma Kant, “ser obrigado a amar é um absurdo”. Contudo a benevolência [*amor benivolentiae* ou, no alemão, *Wohllwollen*] pode estar submetida a uma lei do dever. Esta, admite Kant, quando desinteressada, pode ser chamada de amor. No entanto “fazer o bem a outros na medida de nossas possibilidade é um dever”, quer os amemos ou não. A benevolência não decorre de primeiramente amarmos os demais. Dito de outro modo, o amor não é pressuposto para fazermos o bem, pois neste caso partiríamos sempre daquilo que *tomamos como* amor em nós (isto é, nossas inclinações); do contrário: fazermos o bem é pressuposto para seja suscitado em nós o amor aos seres humanos, como uma disposição duradoura.

O amor não tem nada a ver aqui com o sentimento (patológico) ou estado de afecção. Nem significa o sentimento estético de prazer ou desprazer “relativo à perfeição de outros homens” (MS, TL, § 25). Assim como o respeito pelos demais origina-se de um princípio e não de preferências ligadas às inclinações sensíveis (simpatia ou antipatia), também o amor, no sentido de benevolência e, portanto, disposição virtuosa, não está relacionado às sensações, mas máximas das ações.

Aquele que encontra satisfação no bem-estar (*salus*) dos homens, na medida em que os considera simplesmente como tais, aquele que se considera afortunado, aquele que se sente bem, quando tudo corre bem aos demais, é um amigo do homem (filantropo) em geral. Aquele que só se sente bem quando as coisas correm mal aos outros é um inimigo do homem (um misantropo em sentido prático). (MS, TL, § 26).

Após esta breve caracterização, o dever de amor aos seres humanos é desdobrado em três direções: a) beneficência; b) gratidão e; c) simpatia. Estes deveres, que poderiam ser também chamados de virtudes filantrópicas se colocam na exata oposição dos vícios misantrópicos do ódio ao ser humano, isto é, da inveja, da ingratidão e da alegria com o mal alheio. E sendo assim eles prescrevem ou ordenam determinados fins para as ações. Ora, a partir disso, a suposta censura de uma ética vazia ou puramente formal é ilegítima e falaciosa.

Como se pode perceber a virtude para Kant não está estruturada apenas em conceitos, ou, no extremo oposto, unicamente em determinadas práticas ou formas específicas de comportamento (ascese), mas pressupõe ambas ao mesmo tempo e apresenta, além disso, o que devemos evitar e como devemos nos orientar na ação. A partir das considerações feitas até aqui, penso que o intento de demonstrar a preocupação de Kant com a efetivação de sua ética permanece demonstrada - ainda que

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

esta tese possa e deva ser aprofundada - e, em contrapartida aquelas críticas arroladas no início do trabalho, na direção do formalismo, tornam-se insustentáveis.

Referências:

AUBENQUE, Pierre. A prudência em Kant. In: AUBENQUE, Pierre. *A prudência em Aristóteles*. Trad. Marisa Lopes. 2. ed. São Paulo: Discurso Editorial; Paulus, 2008.

BRANDT, Reinhard. *Die Bestimmung des Menschen bei Kant*. Hamburg, 2007.

_____. *Kritischer Kommentar zu Kants Anthropologie in pragmatischer Hinsicht: (1798)*. Kant-Forschungen Bd. 10. Hamburg, 1999.

EISLER, Rudolf. *Kant-Lexikon*. Hildesheim – Zürich - New York, 2002.

ESSER, Andrea M. *Eine Ethik für Endliche: Kants Tugendlehre in der Gegenwart*. Stuttgart – Bad Cannstatt, 2004.

GERHARDT, Volker. *Immanuel Kant: Vernunft und Leben*. Stuttgart: Reclam, 2002.

HINSKE, Norbert. *Kant als Herausforderung an die Gegenwart*. Freiburg -München, 1980.

HÖFFE, Otfried. *Lebenskunst und Moral: Oder macht Tugend glücklich?* München, 2007.

_____. (Hrsg.) *Immanuel Kant Kritik der Praktischen Vernunft*. Reihe Klassiker Auslegen. Berlin, 2002.

HUTTER, Axel; KERTHEININGER, Markus. *Bildung als Mittel und Selbstzweck*. Korrektive Erinnerung wider die Verengung des Bildungsbegriffs. Freiburg/München: Karl Alber Verlag, 2009.

KANT, Immanuel. *Kants gesammelte Schriften*. Hrsg. von der Königlich Preussischen Akademie der Wissenschaften, Berlin, 1902.

_____. *Werke in sechs Bänden*. Hrsg. von Wilhelm Weischedel. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1998.

_____. *Vorlesung zur Moralphilosophie*. Hrsg. von Werner Stark. Berlin - New York: De Gruyter, 2004.

KERSTING, Wolfgang (Hrsg.). *Klugheit*. Weilerswist, 2005.

MUNZEL, Gisela Felicitas. „Doctrin of Method“ and „Closing“ (151-163). In: HÖFFE, Otfried. (Hrsg.) *Immanuel Kant Kritik der Praktischen Vernunft*. Reihe Klassiker Auslegen. Berlin, 2002.

SANTOS, Robinson dos. *Moralität und Erziehung bei Kant*. Kassel University Press, 2007.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------

SANTOS, Robinson dos; MENEZES, Edmilson. *Kant: Esclarecimento e educação moral*. (Manuscrito) Pelotas/Aracaju: 2009.

WOOD, Allen. Kant. Trad. de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2008.

_____. Was ist Kantische Ethik? In: BAUMGARTEN, Hans Ulrich; HELD, Carsten (Hrsg.). *Systematische Ethik mit Kant*. München, 2001.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 4-18
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	---------